# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/10/17
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 142, DE 2017.

(Autores: Vereador Gugu Bueno/PR)

Denomina de Cabo Diogo da Cruz Moura, um próprio público no Município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel, Estado do Paraná, aprova,

**Art. 1º** Esta lei denomina de Cabo Diogo da Cruz Moura, um próprio público no Município de Cascavel.

**Art. 2º** Deverá ser afixada uma placa com o nome do homenageado no referido próprio público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 16 de outubro de 2017.

**Aldino Gugu Bueno**
Vereador / PR

Justificativa:

Nascido em 10 de dezembro de 1946 no município de Palmas Paraná, marido de Eli Ferreira de Moura, pai de 04 (quatro) filhos, mudou-se para Cascavel no ano de 1970, vindo a ser um dos primeiros moradores do recém criando Bairro Jardim Nova Itália.

Ingressou nas fileiras do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, em 11 de julho de 1975, compondo a primeira turma do Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares realizado no município de Cascavel.

Prestou serviços no Corpo de Bombeiros do Município de Foz do Iguaçu, mais especificamente no Posto de Bombeiros localizado no aeroporto internacional, no período de 8 de maio de 1978 a 6 de abril de 1979, regressando a Cascavel no final deste período.

Em 19 de maio de 1982 durante o desenvolvimento de atividade operacional de combate a incêndio, no município de Cascavel, sofreu ferimento considerado grave, necessitando será afastado de suas atividades habituais por 5 (cinco) dias.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Entre os anos de 1980 a 1985 desenvolveu diversas operações de busca aquática na área de abrangência do Corpo de Bombeiros de Cascavel, auxiliando na recuperação de inúmeros bens e vítimas.

Foi aprovado no Curso de Formação de Cabos, curso este que foi realizado no período de 27 de agosto de 1986 a 4 de dezembro de 1986, motivo pelo qual, ao termino, foi promovido á Graduação de Cabo QPM 2-8 Condutor de Viaturas em 4 de dezembro de 1986.

Por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço no período de 1975 a 1985 sem sofrer sanção disciplinar de natureza grave **foi agraciado com a Medalha Policial Militar de Bronze**, em 24 de setembro de 1987.

Em 30 de outubro de 1996 **foi agraciado com a Medalha Policial Militar de Prata**, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço no período de 1985 a 1995 sem sofrer sanção disciplinar de natureza grave.

No ano de 1999, durante seu período de férias, foi convocado extraordinariamente, para compor força tarefa, que atendeu incêndio florestal de grandes proporções no município de Mangueirinha/PR, onde atuou bravamente no combate ao fogo durante 3 dias e 3 noites, trabalhando quase incessantemente, a fim de conter o incêndio que devastava as florestas daquela região.

Recebeu elogio do Comando do 4° Grupamento de Bombeiros, pelo sucesso durante o atendimento a uma ocorrência de tentativa de suicídio ocorrida no dia 11 de agosto de 2000, logrando bom êxito nas ações que evitaram o suicídio de um cidadão Cascavelense.

Em 10 de dezembro de 2000 completou o limite de idade para permanência no Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado do Paraná sendo transferido para a Reserva Remunerada, completando sua carreira militar com excepcionais serviços prestados à população Cascavelense.

**Diante de todos os feitos que realizou em sua vida castrense, bem como, pela boa conduta que sempre demonstrou dentro e fora da corporação, e pelas inúmeras vidas que salvou em cumprimento do serviço, sempre foi merecedor do respeito de seus superiores pares e subordinados, motivo pelo qual, mesmo que "in memorian" ainda faz jus a deferência dos integrantes do 4°Grupamento de Bombeiros de Cascavel, Unidade a que serviu, praticamente, em toda a carreira e dedicou boa parte da sua vida.**



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA